



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** ("Grupo Odebrecht" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da *Ata das Assembleias Gerais de Credores* retomada em 26 de agosto de 2020 referente às Recuperandas Odebrecht Properties Parcerias S.A. (OPP), OP Centro Administrativo S.A. (OPCA) e Odebrecht Energia e Participações S.A. (OEP) (**Doc. 01**).

Os credores deliberaram pela suspensão dos trabalhos das AGCs, às 13 horas dos dias abaixo identificados, com início da identificação a partir das 12:30 horas no caso da ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e 12:00 no caso da ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A. e OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A. Os trabalhos serão retomados, a princípio, na plataforma digital "*clickmeeting*".

- **16.09.2020** – ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (OEP).
- **24.09.2020** – ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A. (OPP) e OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A. (OPCA).

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DOS CREDORES DAS RECUPERANDAS ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A., OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A. e ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADAS EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

LOCAL E HORA: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020, às 13:00 (treze horas), de forma virtual - plataforma digital "*clickmeeting*", por força das limitações impostas pela pandemia ocasionada por conta do corona vírus e em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100.

PRESENCAS: Lista de presentes conforme documento anexado à presente ata.

MESA: Diretor Presidente – Eduardo Barbosa de Seixas, por Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda.
Secretário – Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes, OAB/SP 314.767, representante do credor BDO RCS Auditores Independentes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Edital lido na Assembleia Geral de Credores ("AGC") na data de sua instalação, conforme o caso, nos dias 04.12.2019 e 10.12.2019.

ORDEM DO DIA: (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05, conforme decisão de segundo grau; (b) Constituição do Comitê de Credores, (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

INFORMAÇÕES GERAIS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Antes de conceder a palavra às Recuperandas o Administrador Judicial comunicou aos credores que:

A ata será lavrada de forma sumária, de forma que aqueles que queiram que suas ressalvas dela constem, deverão fazê-lo por escrito até as 16 horas do dia de hoje, a serem enviadas ao e-mail: aj_odb@alvarezandmarsal.com.

A AGC observará a liminar concedida quando da instalação da AGC em favor do Banco do Nordeste S.A. no incidente nº 1089170-93.2019.8.26.0100, sendo Recuperanda a Odebrecht Properties Parcerias S.A. – OPP.

Por fim, o Administrador Judicial informou aos credores que assinaram as atas nas últimas assembleias que enviaria a ata para assinatura e devolução via *docsign*, para

cumprir a norma do art. 37, §7º, da Lei n. 11.101/05, promovendo as alterações necessárias por conta das ausências comunicadas.

OCORRÊNCIAS: Passada a palavra à representante das Recuperandas, a Dra. Carolina Letízio informou ter havido evoluções nas negociações com os credores, mas que ainda não há condições para colocar os planos em votação, pelo que as Recuperandas propõem nova suspensão, sugerindo as seguintes datas para a retomada das AGCs:

- **16.09.2020 – ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (OEP).**
- **24.09.2020 – ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A. (OPP) e OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A. (OPCA).**

O credor CEF solicitou que constasse em ata a ressalva apresentada na última AGC:

“O Dr. Thiago Costa, representante da Caixa Econômica Federal, ressaltou que, diante da falta de juntada das versões atualizadas dos planos de recuperação judicial nos autos, a CEF tem necessidade de ter um prazo de ao menos 60 dias entre a apresentação de qualquer versão dos planos e sua deliberação, para aprovação nos órgãos internos da instituição financeira.”

DELIBERAÇÕES:

Colocadas em votação, as suspensões propostas pelas Recuperandas foram aprovadas por aclamação, com a abstenção do Credor Banco Santander na Classe II da OPP.

RESSALVAS:

A Administradora Judicial recebeu ressalvas por escrito da CEF e Banco Santander.

ENCERRAMENTO:

Com a suspensão das AGCs, a Administradora Judicial informou que elas serão retomadas de forma virtual, utilizando-se a plataforma “Clickmeeting”, às 13 horas dos dias abaixo identificados, com início da identificação a partir das 12:30 horas no caso da ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e 12:00 no caso da ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A. e OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A., devendo ser observadas as instruções que serão enviadas, como as que foram remetidas para a presente AGC:

- **16.09.2020 – ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (OEP).**
- **24.09.2020 – ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A. (OPP) e OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A. (OPCA).**

O Administrador Judicial ainda informou que, no mais, não haverá necessidade de novo credenciamento dos credores das Recuperandas, sendo necessária, porém, a identificação dos credores já credenciados para esta Assembleia, após o que interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pelo Sr.

Eduardo Barbosa de Seixas, na qualidade de Administrador Judicial, pelo secretário e pelos Credores abaixo listados.

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

ADMINISTRADOR JUDICIAL
ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

DocuSigned by:

835007CCD6D8457
Eduardo Barbosa de Seixas
RG: 09.376.430-6

SECRETÁRIO

DocuSigned by:

4A831C5AE7A6467
BDO RCS Auditores Independentes
Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Odebrecht Properties Parcerias S.A., OP Centro Administrativo S.A. e Odebrecht Energia e Participações S.A. realizadas em 26 de agosto de 2020.

RECUPERANDAS

DocuSigned by:

Carolina Machado Letízio Vieira

87F368E1123F4ED

**ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A., OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.,
ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Dra. Carolina Machado Letízio Vieira
OAB/SP 274.277

ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A.

Classe II

DocuSigned by:

Tatiana Flores G. Serafim

6A471C23C5834F6

Banco Santander (Brasil) S.A.

Dra. Tatiana Flores G. Serafim
OAB/SP 246.400

DocuSigned by:

Rita Maria Lourinho Sales

D3185D238FA543B

Banco do Nordeste do Brasil

Dra. Rita Maria Lourinho Sales
RG 2008323290 SSP-CE

Classe III

DocuSigned by:

Thiago Dias Costa

FDA6314D4BFD4AB

Caixa Econômica Federal

Dr. Thiago Dias Costa
OAB/SP 292.344

DocuSigned by:

Tatiana Flores G. Serafim

6A471C23C5834F6

Banco Santander (Brasil) S.A.

Dra. Tatiana Flores G. Serafim
OAB/SP 246.400

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Odebrecht Properties Parcerias S.A., OP Centro Administrativo S.A. e Odebrecht Energia e Participações S.A. realizadas em 26 de agosto de 2020.

Classe IV

DocuSigned by:

Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

Macedo e Martins Serviços Empresariais Ltda.

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767

DocuSigned by:

Vanessa

Lotus Distribuidora de Propaganda Ltda.

Dra. Vanessa Cantero Mari Monteiro
OAB/SP 243.677

OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.

Classe III

DocuSigned by:

Thiago Dias Costa

Caixa Econômica Federal

Dr. Thiago Dias Costa
OAB/SP 292.344

DocuSigned by:

Paulo Fernando Campana Filho

RB Capital

Dr. Paulo Fernando Campana Filho
OAB/SP 221.090

ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Classe III

DocuSigned by:

Mateus Queiroz Medeiros Ramos

BNDES Participações - BNDESPAR

Dr. Mateus Queiroz Medeiros Ramos
OAB/RJ 155.525

DocuSigned by:

Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

BDO RCS Auditores Independentes

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (“AGC”) DE ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A. (“OPP”) E
OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A. (“OPCA”) (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperandas”)**

DECLARAÇÃO – RESERVA DE DIREITOS

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100 – 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos
Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“CEF”)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, criada pelo Decreto-Lei no 759/69, e constituída nos termos do Decreto Federal no 66.303/70, regendo-se, atualmente, pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.12.2017, arquivado no Registro do Comercio sob o número no 1018255 em 23/02/2018, e alterado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: de 19.01.2018 (1016518 em 16.02.2018); de 16.07.2018 (1096696 em 03.09.2018), publicado no Diário Oficial da União de 05.09.2018, inscrita no CNPJ/MF sob no 00.360.305/0001-04, com o seu Jurídico Regional situado na Avenida Paulista, no 1842, Torre Norte, 10º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-200, vem, por seus advogados, manifestar as seguintes ressalvas, a fim de que constem da Ata da AGC realizada nesta data:

I – A CEF reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de judicializar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos;

II – A CEF discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, se for o caso;

III – Diante da não apresentação das versões atualizadas dos planos de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CEF ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar

em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão dos planos de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.

São Paulo, 26 de agosto de 2020



Thiago Dias Costa

OAB/SP 292.344

Assembleia Geral de Credores de 26 de agosto de 2020, realizada virtualmente através da plataforma digital "ClickMeeting", continuação da assembleia realizada em 7 de agosto 2020, referente à recuperação judicial da OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A., em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, processo n. 1057756-77.2019.8.26.0100

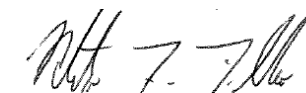
DECLARAÇÃO DE VOTO E RESSALVA DE DIREITOS

(via eletrônica)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("**Santander**"), instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041, Ed. 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo/SP declara e ressalva, para todos os fins de direito, que a sua presença, atuação, participação e eventual exercício do direito de voto na presente assembleia **(i)** ocorre sem prejuízo das garantias concedidas em favor do Santander pelas Recuperandas e **(ii)** não implica renúncia a nenhum direito e nem desistência das teses discutidas em sua impugnação de crédito (processo nº 1089114-60.2019.8.26.0100), pendente, parcialmente, de julgamento e cujos termos ficam aqui integralmente reiterados.

São Paulo, 26 de agosto de 2020.


Raphael Nehin Corrêa
OAB/SP nº 122.585


Roberto Zarour Filho
OAB/SP nº 282.421-B


Tatiana Flores Gaspar Serafim
OAB/SP nº 246.400

Assembleia Geral de Credores de 26 de agosto de 2020, realizada virtualmente através da plataforma digital "ClickMeeting", continuação da assembleia realizada em 7 de agosto de 2020, referente à recuperação judicial da ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A., em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, processo n. 1057756-77.2019.8.26.0100

DECLARAÇÃO DE VOTO E RESSALVA DE DIREITOS

(via eletrônica)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander"), instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041, Ed. 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo/SP declara e ressalva, para todos os fins de direito, que a sua presença, atuação, participação e eventual exercício do direito de voto na presente assembleia **(i)** ocorre sem prejuízo das garantias concedidas em favor do Santander pelas Recuperandas e **(ii)** não implica renúncia a nenhum direito e nem desistência das teses discutidas em sua impugnação de crédito (processo nº 1089114-60.2019.8.26.0100), na qual foi excluído o crédito referente às Debêntures emitidas pela Fonte Nova, no valor de R\$ 15.011.969,00 da classe II, remanescendo a discussão sobre a extraconcursalidade do crédito decorrente da emissão de Debêntures de CENTRAD, cujos termos ficam aqui integralmente reiterados.

São Paulo, 26 de agosto de 2020.


Raphael Nehin Corrêa
OAB/SP nº 122.585


Roberto Zarour Filho
OAB/SP nº 282.421-B


Tatiana Flores Gaspar Serafim
OAB/SP nº 246.400

CREDORES DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO DA AGC DE ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A			
Credor	Classe	26/08/2020	Recuperandas
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Classe 2	Presente	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Classe 2	Presente	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A
DESENBÁHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S	Classe 2	Presente	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Classe 3	Presente	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Classe 3	Presente	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Classe 3	Presente	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A
RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	Classe 3	Presente	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A
VEIRANO ADVOGADOS	Classe 3	Presente	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A
LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA	Classe 4	Presente	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A
MACEDO E MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Classe 4	Presente	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A

CREDORES DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO DA AGC DE OP CENTRO ADMINISTRATIVO			
Credor	Classe	26/08/2020	Recuperandas
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Classe 3	Presente	OP CENTRO ADMINISTRATIVO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Classe 3	Presente	OP CENTRO ADMINISTRATIVO
RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	Classe 3	Presente	OP CENTRO ADMINISTRATIVO

CREDORES DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO DA AGC DE ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPACOES S.A			
Credor	Classe	26/08/2020	Recuperandas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR	Classe 3	Presente	ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPACOES S.A

CREDOR	RESUMO DO CHAT
z_AJ_Erika Kemmer	BOM DIA!
z_AJ_Erika Kemmer	INICIANDO A IDENTIFICAÇÃO.
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Bom dia a todos!
Z_AJ_Amanda	Link do Youtube: https://youtu.be/FolzZyVAzeY
BNB_Rita	Boa tarde a todos.
Z_AJ_Amanda	Dra Rita e Dra Ana, do BNB
Z_AJ_Amanda	me ouvem ?
BNB_Rita	sim
Z_AJ_Amanda	Dra Rita, vc pode assinar a ata? se sim peço que envie o número do seu RG, por favor
z_AJ_Erika Kemmer	REINÍCIO DOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA OPP, OPCA E OEP.
Eduardo Seixas A&M	ALGUMA OBJEÇÃO COM RELAÇÃO A SUSPENSÃO DAS AGCs?
CAIXA_Thiago	Sem objeção por parte da CEF, apenas gostaria que constasse no corpo da ata a mesma ressalva que constou anteriormente
CAIXA_Thiago	a respeito dos 60 dias
CAIXA_Thiago	Obrigado
BNB_Rita	Sem objeção à suspensão da AGC
Eduardo Seixas A&M	Alguem se abstem com relação a suspensao das AGCs?
LEFOSSE ADV_Tatiana	Santander: abstenção na classe II referente a OPP
BNB_Rita	Amanda, posso assinar a ata.
BNB_Rita	RG 2008323290 SSP-CE
AJ_Luciana F. Gasques	AGCs SUSPENSAS PARA 16/09 (OEP - Identificação 12:30 e AGC 13h) E 24/09 (OPP e OPCA - Identificação 12h e AGC 13h)
z_AJ_Erika Kemmer	ELABORAÇÃO DA ATA.
z_AJ_Erika Kemmer	LEITURA DA ATA.
CAIXA_Thiago	Caros, quando possível podem por gentileza retornar ao início, apenas para a ordem do dia?
AJ_Luciana F. Gasques	ok Dr. Tiago
CAIXA_Thiago	um instante
CAIXA_Thiago	não, sem comentários
CAIXA_Thiago	obrigado
BNB_Rita	Rita Maria Lourinho Sales - nome completo
z_AJ_Erika Kemmer	FIM DA LEITURA DA ATA.
LEFOSSE ADV_Tatiana	Obrigada a todos! Boa tarde.
Z_RECUP_Carolina_EM	Obrigada e boa tarde!
z_AJ_Erika Kemmer	FIM DA AGC. BOA TARDE A TODOS!
CAIXA_Thiago	Obrigado a todos
BNB_Rita	Boa tarde
Z_RECUP_Ana_EM	boa tarde e obrigada
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Obrigada a todos!!



Your Event Statistics



www.clickmeeting.com

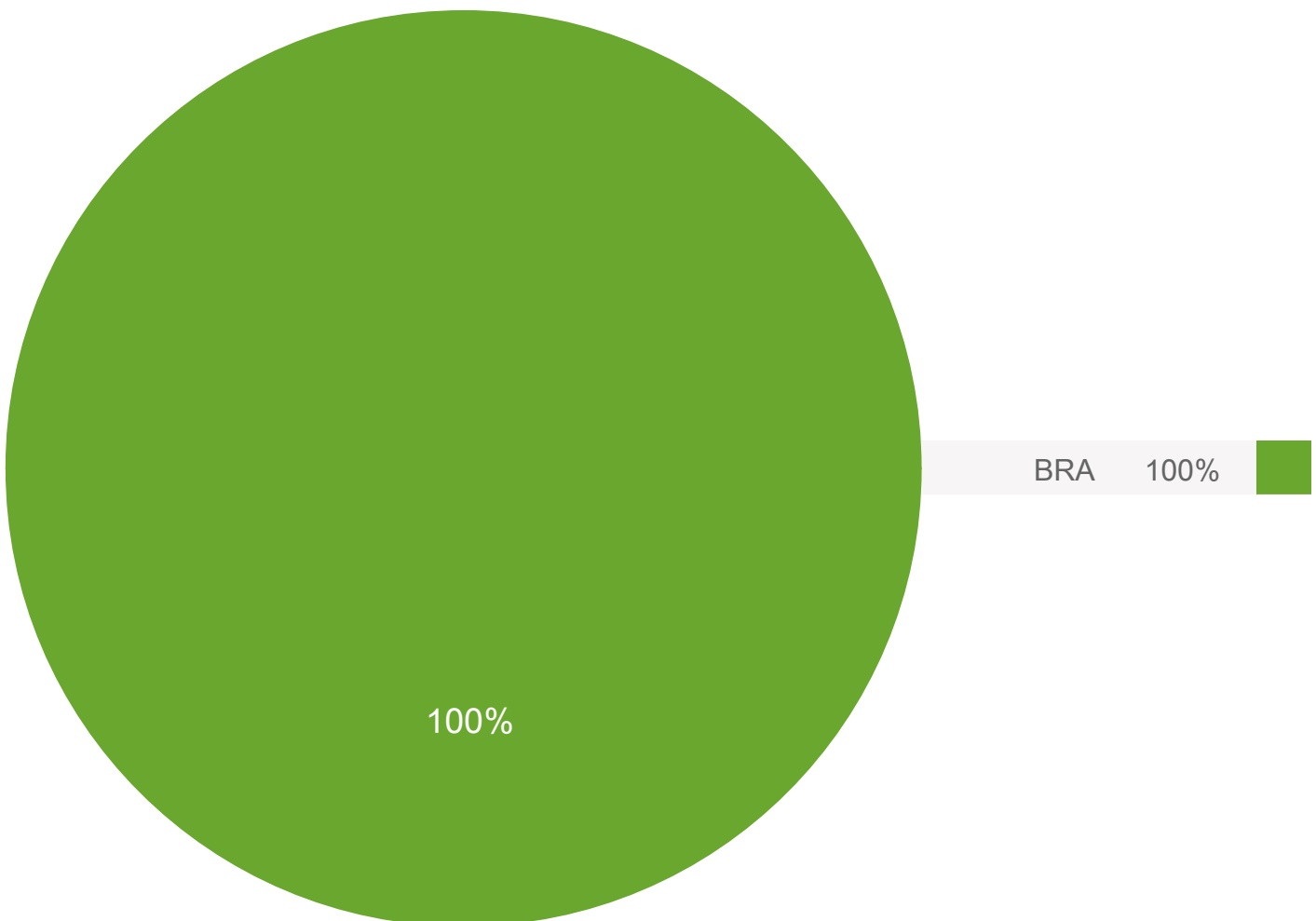
Event Summary

Event name:	AGC de OPP/OPCA e OEP - 26.08.20		
Event organizer:	Alvarez & Marsal (alvarezandmarsal@vdolive.com.br)		
	https://alvarezandmarsal1.clickmeeting.com/agc-de-opp-opca-e-oep-26-08-20		
Event duration:	1h 25 min		
	Session start/stop: Aug 26, 2020 12:00 BRT / Aug 26, 2020 13:25 BRT		
Number of attendees:	37		
	 Web: 100%	 Phone: 0%	 Mobile: 0%
	 Mobile:	 IOS: 0%	 Android: 0%
Event lobby:	enabled		

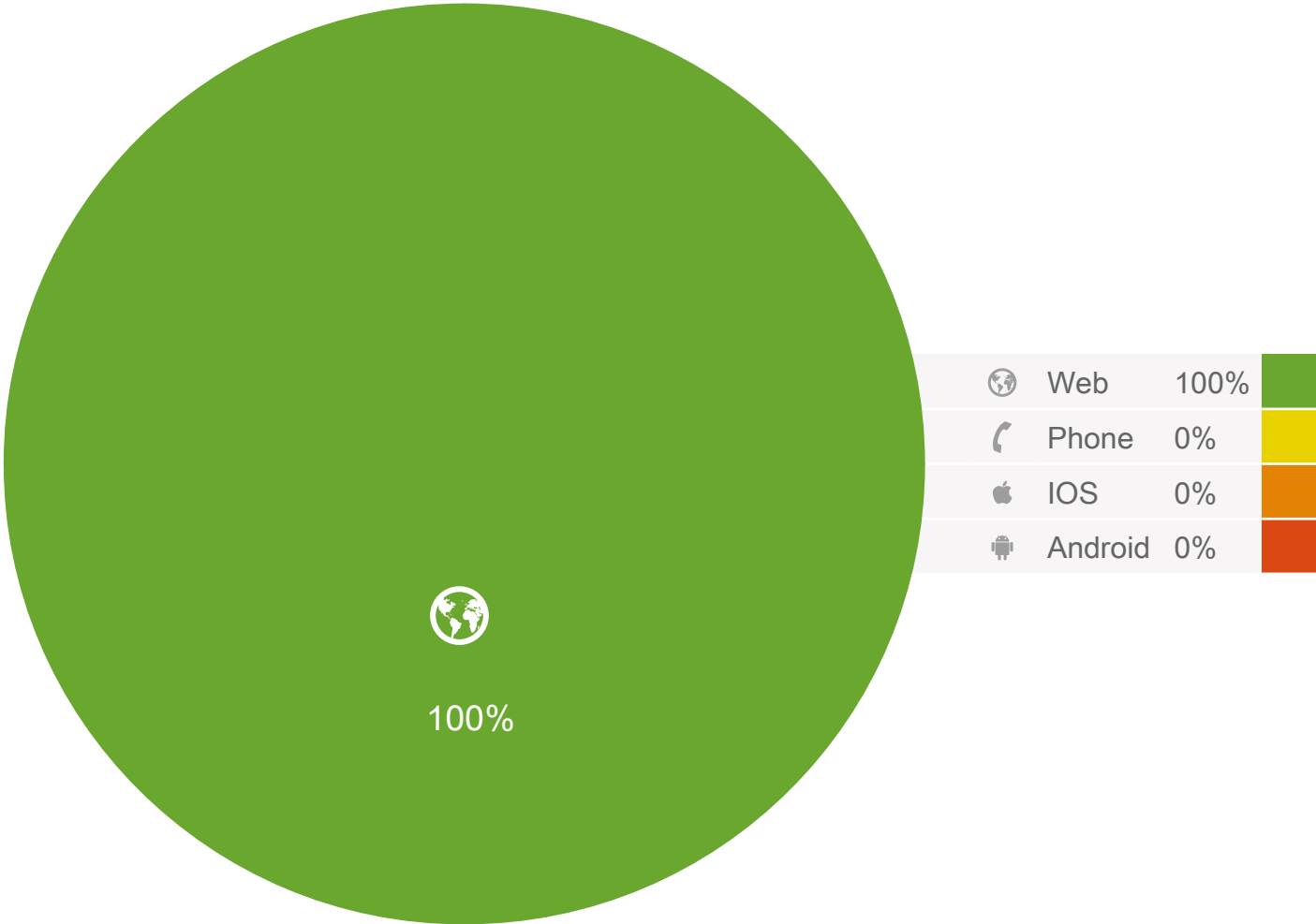
Attendees Summary

Number of attendees:	37
Maximum number of attendees at the same time:	37
Number of attendees in lobby:	6
Number of attendees dropped before the event:	1
Average attendance time:	1h 25 min

Country statistics

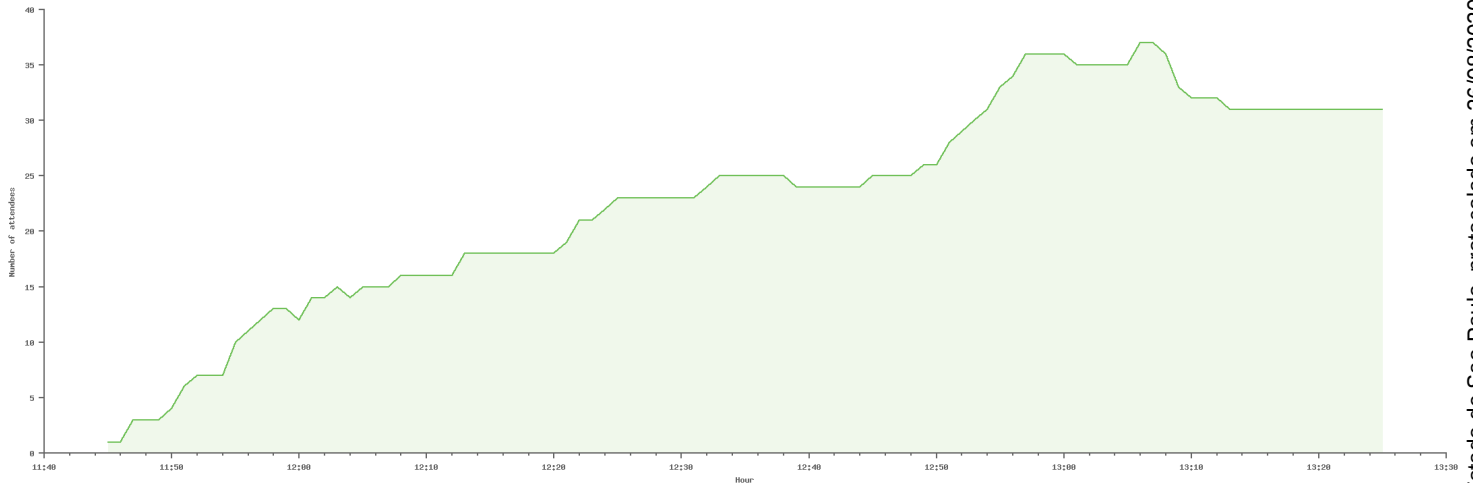


Device statistics



Attendees Summary

Number of attendees in time



Number of attendees in time

Number of attendees

1

25

50

